



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE RESULTADO

PROCESSO Nº. 171/2021 **CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO 002/2021.**

O Município de Água Boa-MT, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da análise dos documentos de habilitação acima referenciada que tem por objeto: Credenciamento de empresas especializadas para a contratação de serviços técnicos de engenharia, arquitetura nas atividades de elaboração de projetos executivo, para edifícios educacionais, administrativos, hospitalares e saúde, projeto de infraestrutura (pavimentação e restauração), projeto de parques, praças e quadras, laudo de sondagem SPT, projeto de obras de artes especiais, projeto de paisagismo e urbanismo, projeto de terraplenagem, levantamento topográfico planialtimétrico cadastral, no âmbito do município de Água Boa, sempre que houver interesse previamente manifestado pela PREFEITURA, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas neste edital e seus anexos, que o integram e complementam, conforme segue: Empresa João Carlos Franca Santana, CNPJ: 32.895.117/0001-77.

Inabilitado	Motivo da inabilitação
Grupo 1, item 1.12 Projeto SPDA (para-raios).	Por não apresentar responsável técnico engenheiro eletricista. Contrariando o item 7.6.5 e 7.6.5.1 do edital.
Grupo 2, item 2.13 Projeto SPDA.	Por não apresentar responsável técnico engenheiro eletricista. Contrariando o item 7.6.5 e 7.6.5.1 do edital.
Grupo 3, item 3.13 Projeto SPDA.	Por não apresentar responsável técnico engenheiro eletricista. Contrariando o item 7.6.5 e 7.6.5.1 do edital.
Grupo 4, item 4.13 Projeto SPDA.	Por não apresentar responsável técnico engenheiro eletricista. Contrariando o item 7.6.5 e 7.6.5.1 do edital.
Grupo 5, item 5.21 Projeto de rede elétrica e iluminação pública.	Por não apresentar responsável técnico engenheiro eletricista. Contrariando o item 7.6.5 e 7.6.5.1 do edital.
Grupo 4, item 4.1 Projeto arquitetônico inclusive de acessibilidade.	Por não apresentar qualificação técnica similar e compatível para elaboração de projeto de centro de convenções e exposições. Contrariando o item 7.6.3 do edital.

Para os demais itens do edital a empresa está habilitada.

Abre-se o prazo conforme Art. 109, a) da Lei 8.666/93.

Água Boa, 17 de novembro de 2021.

Tânia Maria Riboli Reichert
Presidente da Comissão de Licitação